LEI Nº 1.356/2014

"CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ALTERA VAGAS DE CARGOS CONSTANTES DO ANEXO 1 DA LEI MUNICIPAL Nº 664/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ PROVIDÊNCIAS".

OSMAR FELIPE JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O cargo efetivo de **Assistente Social**, nível de referência 25, de provimento por concurso público, constante do Anexo 1 da Lei Municipal nº 664/93, passa de 04 (quatro) para **07 (sete) vagas**.

Art. 2º. O cargo efetivo de **Psicólogo**, nível de referência 27, de provimento por concurso público, constante do Anexo 1 da Lei Municipal nº 664/93, passa de 03 (três) para **06 (seis) vagas**.

Art. 3º. O cargo efetivo de **Procurador Jurídico**, nível de referência 27, de provimento por concurso público, constante do Anexo 1 da Lei Municipal nº 664/93, passa de 02 (duas) para **04 (quatro) vagas**.

Art. 4º. Fica criado junto ao Anexo 1 da Lei Municipal nº 664/93, o cargo efetivo de **Auxiliar de Consultório Odontológico**, com 01 (uma) vaga, nível de referência 16, de provimento por concurso público, com atribuições para realizar ações de apoio ao atendimento clínico em saúde bucal, interagindo com a equipe, usuários e seus familiares; realizar o acolhimento do usuário dos serviços de saúde bucal; instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; confeccionar modelos de gesso; processar filme radiográfico; auxiliar no atendimento de

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA - SP - PREFEITURA - Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior

usuários com necessidades especiais; orientar o usuário, acompanhante e familiares em relação aos cuidados necessários para o atendimento clínico; identificar situações de urgência em saúde bucal; preparar o usuário para o atendimento de urgências em saúde bucal; realizar procedimentos de primeiros socorros; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correm por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo Primeiro – Para a apuração da despesa utilizou-se como metodologia de cálculo o confronto entre a remuneração mensal dos cargos extintos por meio da Lei Municipal nº 1.299/2011 e o que o município despenderá para promover o custeio das despesas criadas por esta lei.

Parágrafo Segundo – As despesas criadas não afetarão as metas de resultado fiscais, uma vez que a fonte de custeio advém da redução permanente gerada pela extinção de cargos comissionados por meio da Lei Municipal nº 1.299/2011.

Parágrafo Terceiro – Em virtude da despesa orçamentária já prevista para 2.014, a criação dos cargos previstos nesta lei não impactará o orçamento vigente. Também não haverá reflexos nos orçamentos de 2.015 e de 2.016, pois, obrigatoriamente, se fará constar rubrica específica para despesas com pessoal, de forma global.

Art. 6º. As atribuições dos cargos cujas vagas foram somente alteradas por esta lei, permanecerão aquelas constantes das respectivas leis de criação ou previstas nos decretos de regulamentação expedidos pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º. Os requisitos básicos para a investidura no cargo público criado por esta lei são:
I - a nacionalidade brasileira;
II - o gozo dos direitos políticos;
III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar [illegible] Junior PREFEITURA

V - a idade mínima de 18 (dezoito) anos; e
VI - a aptidão física e mental.

Parágrafo único – A carga horária e a escolaridade mínima exigidas para o exercício das atribuições atinentes a cada cargo serão fixadas no respectivo edital do concurso público.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 13 de fevereiro de 2.014.

OSMAR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA - SP - PREFEITURA - Gabinete do Prefeito - ADMINISTRAÇÃO - Osmar Felipe Junior

Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro

Em atendimento ao estabelecido no inciso I, do Artigo16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - apuramos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício sobre a criação de cargos para ingresso através de Concurso Público, cujas contratações deverão entrar em vigor a partir de abril de 2014, contemplarão o orçamento da Prefeitura do Município de Cunha, conforme exposto abaixo:

MODALIDADE: DESPESA DO TIPO CONTINUADA

Objeto da Despesa:

- Criação de Cargos para ingresso através de Concursos Público, conforme a Lei Municipal nº 003 de 06/02/2014, assim discriminados:

Nº Cargos	Descrição	Remuneração Proposta (R$)
02	Psicólogo	2.581,56
02	Assistente Social	2.079,07
01	Procurador	2.581,56
04	Auxiliar de Consultório Dentário	3.357,92

Dotação Orçamentária:

Unidades Orçamentárias:
3.1.9.0.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.9.0.13.00.00 – Obrigações Patronais

Os valores mensais serão pagos a partir de **abril de 2014**.

Legislação: Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.

DA DESPESA PÚBLICA
Seção I
Da Geração da Despesa

ART. 15. SERÃO CONSIDERADAS NÃO AUTORIZADAS, IRREGULARES E LESIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO A GERAÇÃO DE DESPESA OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO QUE NÃO ATENDAM O DISPOSTO NOS ARTS. 16 E 17.

ART. 16. A CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL QUE ACARRETE AUMENTO DA DESPESA SERÁ ACOMPANHADO DE:

I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO EM QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQÜENTES;

II - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

§ 1º PARA OS FINS DESTA LEI COMPLEMENTAR, CONSIDERA- SE:

I - ADEQUADA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, A DESPESA OBJETO DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA E SUFICIENTE, OU QUE ESTEJA ABRANGIDA POR CRÉDITO GENÉRICO, DE FORMA QUE SOMADAS TODAS AS DESPESAS DA MESMA ESPÉCIE, REALIZADAS E A REALIZAR, PREVISTAS NO PROGRAMA DE TRABALHO, NÃO SEJAM ULTRAPASSADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS PARA O EXERCÍCIO;

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
Gabinete do Prefeito

II - COMPATÍVEL COM O PLANO PLURIANUAL E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, A DESPESA QUE SE CONFORME COM AS DIRETRIZES, OBJETIVOS, PRIORIDADES E METAS PREVISTOS NESSES INSTRUMENTOS E NÃO INFRINJA QUALQUER DE SUAS DISPOSIÇÕES.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

(Valores em Reais - R$ 1,00)

- **QUADRO 1 – Contratação pelo Concurso Público:**

Valores em Reais (R$ 1,00)

Nº Empregos Públicos	Descrição	Remuneração Mensal	Encargos (Inss + Fgts)	Valor Mensal (Vencimentos + Encargos)	Total da Contratação Apurada/Mês
02	Psicólogo	2.581,56	748,66	3.330,22	6.660,44
02	Assistente Social	2.079,07	602,93	2.682,00	5.364,00
02	Procurador	2.581,56	748,66	3.330,22	6.660,44
04	Auxiliar de Consultório Dentário	1.083,06	243,48	1.083,06	3.357,92
TOTAL MENSAL					19.767,94

(x) 09 Meses (a partir de abril de 2014)	177.911,46
(+) Valor referente à 1/3 Férias (R$ 19.767,94)	6.589,32
(+) 13º Salário (1/9 avos de R$ 19.767,94)	14.825,97
1 - (=) VALOR TOTAL ANUAL APURADO	199.326,75

DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTES A ASSUNÇÃO DAS DESPESAS

- **QUADRO 2 - Contratados por Prestação de Serviços por Tempo Determinado**

Nº Empregos Públicos	Descrição	Remuneração Inicial (R$)	Encargos (Inss)	Valor Mensal (Vencimentos + Encargos)	Total Apurado / Mês
02	Psicólogo	1.950,00	409,50	2.359,50	4.719,00
02	Assistente Social	1.790,00	375,90	2.165,90	4.331,80
01	Procurador	2.581,56	748,66	3.330,22	3.330,22
TOTAL MENSAL					12.381,02

(x) 09 Meses (a partir de abril de 2014)	111.429,18
(+) Valor referente à 1/3 Férias R$ 14.196,02)	0,00
(+) 13º Salário (1/9 avos de R$ 14.196,02)	0,00
1 - (=) VALOR TOTAL ANUAL APURADO	111.429,18

QUADRO 3 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO APURADO

(+) VALOR TOTAL ANUAL APURADO PARA OS CARGOS CRIADOS (1+2)	199.326,75
(-) VALOR TOTAL ANUAL APURADO PARA OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS (3)	111.429,18
(=) RESULTADO APURADO – AUMENTO REAL NO EXERCÍCIO DE 2014	87.897,57

RESUMO

EXERCÍCIO DE 2014

VALOR APURADO PARA O EXERCÍCIO – 09 MESES	87.897,57

EXERCÍCIO DE 2015

VALOR APURADO PARA O EXERCÍCIO – 12 MESES (reajuste previsto de 7%)	125.400,58

EXERCÍCIO DE 2016

VALOR APURADO PARA O EXERCÍCIO – 12 MESES (reajuste previsto de 7%)	134.178,62

Os valores acima correspondem apenas à diferença apurada pelas contratações propostas nos seus respectivos períodos. A despesa inclui férias, 13º salário, encargos sociais e outras despesas decorrentes da folha de pagamento dos servidores contemplados acima.

COMPROVAÇÃO DE AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO FISCAL:

Despesas Programadas para o exercício de 2014:

(VALORES EM R$)

Previsão de gastos no exercício financeiro de 2014	87.897,57
Recursos Orçamentários previstos em 2014	45.127.000,00
Receita Corrente Líquida prevista 2014	41.769.000,00
PERCENTUAL PREVISTO A APLICAR EM 2014	
Receita Orçamentária de 2014	0,20%
Receita Corrente Líquida de 2014	0,21%

Despesas Programadas para o exercício de 2015:

(VALORES EM R$)

Previsão de gastos no exercício financeiro de 2015	125.400,58
Recursos Orçamentários previstos em 2015	48.737.160,00
Receita Corrente Líquida prevista 2015	45.110.520,00
PERCENTUAL PREVISTO A APLICAR EM 2015	
Receita Orçamentária de 2015	0,26%
Receita Corrente Líquida de 2015	0,28%

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Ferreira Junior

Despesas Programadas para o exercício de 2016:

(VALORES EM R$)

Previsão de gastos no exercício financeiro de 2016	134.178,62
Recursos Orçamentários previstos em 2016	52.636.131,80
Receita Corrente Líquida prevista 2016	48.719.361,00
PERCENTUAL PREVISTO A APLICAR EM 2016	
Receita Orçamentária de 2016	0,26%
Receita Corrente Líquida de 2016	0,28%

Impacto no Orçamento:

1- Orçamento de 2014 – Praticamente sem reflexo, pois aumenta apenas 0,20% a despesa orçamentária já prevista para o exercício.

2- Orçamento de 2015 – Com diminuto reflexo, pois aumenta em 0,26% a despesa orçamentária já prevista para o exercício.

3- Orçamento de 2016 – Com situação semelhante ao exercício anterior, tendo acanhado reflexo, pois se mantém em 0,26% o aumento da despesa orçamentária já prevista para o exercício.

ESTIMATIVA DO IMPACTO COM GASTOS COM PESSOAL

(Artigo 20 da LC 101/2000)

Impacto nos Gastos com Pessoal:

DESPESAS COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	EXERCÍCIO DE 2013		EXERCÍCIO DE 2014 (Previsão Orçamentária)*		EXERCÍCIO DE 2015 (Projeção Orçamentária)**		EXERCÍCIO DE 2016 (Projeção Orçamentária)**	
	39.604.428,66		41.769.000,00		45.110.520,00		48.719.361,00	
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	18.497.801,10	46,71	19.880.544,75	47,60	21.272.182,89	47,16	22.761.235,70	46,72
Limite Legal (art. 20 LRF)	21.386.391,48	54,00	22.555.260,00	54,00	24.359.680,80	54,00	26.308.454,94	54,00

* Valores Orçados com Pessoal - 2014: Valor 2013 corrigido em 7% + Valor apurado nas contratações 2014 (R$ 87.897,57)
** Valores Orçados com Pessoal - 2015: Valores agregados corrigidos em 7%

Considerando que os orçamentos futuros preveem leve crescimento vegetativo das receitas, os acréscimos demonstrados para a contratação em destaque, não importarão em impacto não suportável para a Prefeitura Municipal de Cunha, visto que os indices demonstrados não resultam em grande monta, inclusive quanto aos gastos com pessoal apurado neste estudo.

Cunha, 06 de fevereiro de 2014.

LEANDRO FELIX VIEIRA
Contador – CRC 1SP 240.602/O

OSMAR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA